



DECRETO Nº 1.660/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO BATISTA DE FREITAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOÃO BATISTA DE FREITAS**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o homenageado integrou a história política do Município, exercendo com dedicação o mandato de **Vereador da Câmara Municipal de Jaguaribe no período de 1967 a 1970**, contribuindo para o desenvolvimento da vida pública Jaguaribana;

CONSIDERANDO sua reconhecida atuação como **pecuarista**, atividade pela qual colaborou significativamente para o fortalecimento da economia local e do setor agropecuário do Município;

CONSIDERANDO que era membro de tradicional família Jaguaribana, sendo amplamente respeitado pela retidão de caráter, simplicidade, espírito público e pelos relevantes serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que seu falecimento enluta familiares, amigos e toda a população de Jaguaribe, que perde um cidadão cuja história se confunde com parte da formação política, econômica e social do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Jaguaribe, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOÃO BATISTA DE FREITAS**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro nas repartições públicas municipais, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto não altera o funcionamento dos serviços públicos essenciais, que permanecerão em pleno funcionamento.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Intendência, 07 de julho de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal